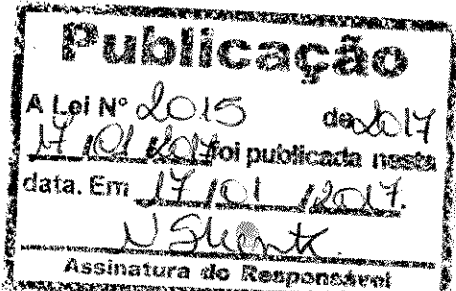




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.015/2017  
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.



= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 470.570,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 470.570,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 301 – Atenção Básica
- 1012 – Saúde Para Todos
- 2.135 – Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica
- Fonte de Recursos: 4931 – Equipamentos Saúde 2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente ..... R\$ 470.570,00

**TOTAL R\$ 470.570,00**



Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos recebidos através do Ministério da Saúde consoantes propostas de projetos 11980648000115002 (R\$ 240.600,00) e 11980648000116001 (R\$ 229.970,00).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Janeiro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretario de Administração